



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21.08.2015
BIÊNIO 2014/2016

**ATA DA OITAVA SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO
SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- BIÊNIO 2014/2016 -**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2015, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, onde se encontravam presentes os Conselheiros: **LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA (Presidente do Conselho Superior)**, **PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS**, **SAMANTHA PIRES COELHO**, **HELIO ANTUNES CARLOS**, **MAURO FERREIRA**, **RAFAEL MIGUEL DELFINO**, **LEONARDO GOMES CARVALHO**, **MARCELLO PAIVA DE MELLO**, **PEDRO PESSOA TEMER**, **RICARDO WILLIAN PARTELI**, **LUIZ CEZAR COELHO**, **BRUNO DANORATO CRUZ**, conforme assinaturas em livro próprio. Presente, ainda, o Douto Defensor Público **FLORISVALDO DUTRA ALVES**, representando a ADEPES. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros **PHELIPE FRANÇA VIEIRA** e **GUSTAVO COSTA LOPES**, bem como o Presidente da ADEPES, **RENZO GAMA SOARES**. Antes que fossem iniciados os trabalhos, o Presidente do Conselho fez uma explanação, sobre a proposta orçamentária para o exercício de 2016, apresentada nesta sessão aos demais membros do Conselho. Inicialmente destacou as adequações necessárias a efetivação da autonomia da Defensoria Pública que foram alcançadas na LDO e no PPA, pleito este há muito tempo buscado pela instituição e que serão decisivos no crescimento definitivo da Defensoria Pública. Destacou ainda que o ponto negativo foi a aprovação de limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Espírito Santo para o ano de 2016 (artigo 16, §1º e artigo 41), aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado, limites esses



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21.08.2015
BIÊNIO 2014/2016

impostos a todos os Poderes e Instituições autônomas, sendo a Defensoria alcançada por esta limitação face a sua efetiva autonomia prevista na referida LDO. Informou ainda que foi apresentado ao Governo o PPA da Defensoria Pública com um planejamento para os próximos quatro anos, sendo este documento entregue pessoalmente pelo Defensor Público Geral ao Governador Paulo Hartung e posteriormente aos demais Secretários de Estado. Assim, neste momento, se faz necessária a apresentação da proposta da LOA 2016 ao Conselho Superior para a devida aprovação, seguindo as diretrizes impostas pela LDO 2016, o que se faz no presente momento e conforme documentação em anexo. **1) De início, passou-se à distribuição dos processos para relatoria, por ordem alfabética.** 1.1) Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 71374558** (Elaboração de proposta orçamentária da Defensoria Pública, para o exercício do ano de 2016. Interessado: DPEES-GD) – **Distribuído para o Conselheiro Pedro Pessoa Temer.** 2) **Dando prosseguimento aos atos, tendo em vista a necessidade de inversão da pauta (devidamente aprovada pelo Conselho) passou-se à deliberação dos processos:** 2.1) **Processo nº 67480403 (nº14 da pauta):** O Conselheiro relator Helio, procedeu a leitura do seu voto, onde votou pela perda do objeto do presente processo, tendo em vista a aprovação por este Conselho de alteração da Resolução 002/2014, prevendo o pagamento da gratificação aos componentes dos Núcleos Especializados, com o consequente arquivamento. À unanimidade, os Conselheiros acompanharam o voto do relator. 2.2) **Processo nº 69286213 (nº12 da pauta):** Após breve explanação e apresentação do voto do relator sobre a referida resolução, o Conselheiro Marcello requereu vista dos autos, para melhor análise, evitando assim algum tipo de prejuízo à discussão



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21.08.2015
BIÊNIO 2014/2016

prematura do tema. **3) Expedientes: Item 18 da pauta –** O Conselho, à unanimidade, entendeu pela atuação e distribuição do referido processo, ao Conselheiro PHELIPE FRANÇA. **4) Expedientes finais:** O **Conselheiro Bruno**, fazendo uso da palavra, parabenizou a atuação do Núcleo de Educação em Direito e do Núcleo de Direitos Humanos, em virtude da participação na semana jurídica, na faculdade de Cachoeiro. O **Conselheiro Paulo** parabenizou a instituição pela primeira participação como *amicus curiae* no STF. O **Conselheiro Ricardo** gostaria de registrar a situação dos quilombolas em Conceição da Barra, e solicitar que o núcleo de Direitos Humanos, após atuação, se reportasse ao Conselho. O **Conselheiro Paulo** informou que teve conhecimento de que os quilombolas estariam sendo devidamente atendidos. O **Conselheiro Helio** parabenizou o Núcleo da Infância, pela impetração do *Habeas Corpus* coletivo. O **Conselheiro Rafael** disse que acredita que seja chegada a hora da Defensoria do Estado começar a “brigar” judicialmente pelos direitos que lhe competem, e que esse seria um papel inerente à ADEPES. Nada mais havendo a tratar, foi determinado o encerramento da presente sessão e do presente termo, às 15:30hrs, o qual foi lido, aprovado e assinado por todos presentes nesta própria sessão. Eu, **ELLEN CARDOSO FARIA**, Secretária Executiva do Conselho Superior, digitei.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Presidente do Conselho

PHELIPE FRANÇA VIEIRA
Conselheiro

BRUNO DANORATO CRUZ



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21.08.2015
BIÊNIO 2014/2016

Conselheiro

PAULO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS

Conselheiro

SAMANTHA PIRES COELHO

Conselheira

HELIO ANTUNES CARLOS

Conselheiro

PEDRO PESSOA TEMER

Conselheiro

MAURO FERREIRA

Conselheiro

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Conselheiro

RAFAEL MIGUEL DELFINO

Conselheiro

LEONARDO GOMES CARVALHO

Conselheiro



EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21.08.2015

BIÊNIO-2014/2016

RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA

Conselheiro

LUIZ CÉSAR COELHO

Conselheiro

RENZO GAMA SOARES

Presidente da ADEPES



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AÇÕES DO PLOA 2016

1ª ALTERAÇÃO - NOVAS AÇÕES

- 1) REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO**
- 2) PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO**
- 3) GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**
- *4) EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO**

2ª ALTERAÇÃO - JUNÇÕES

A) REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO

**B) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDO
PREVIDENCIÁRIO - PREVES**

**C) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO FUNDO
PREVIDENCIÁRIO**



**5) REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E
ENCARGOS SOCIAIS**

3ª ALTERAÇÃO - JUNÇÕES

A) MUTIRÃO NO SISTEMA CARCERÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

B) DEFENSORIA PÚBLICA COMUNITÁRIA

C) REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE DNA

D) MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS, CENTROS DE ATENDIMENTO E CENTRAL DE RELACIONAMENTO NO ESTADO

E) ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE



6) ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA

4ª ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO

A) EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DE PROCESSAMENTO DE DADOS



7) MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA DEFENSORIA PÚBLICA

5ª ALTERAÇÃO - JUNÇÃO

**A) CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

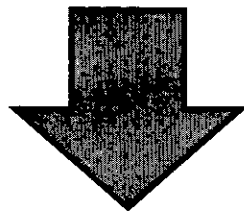
DENTRO DA AÇÃO



**VALORIZAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

6ª ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO

A) IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO



8) ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA

7ª ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO

**INSTALAÇÃO DE NÚCLEOS, CENTROS DE
ATENDIMENTO E CENTRAL DE
RELACIONAMENTO NO ESTADO**



***EXPANSÃO DA DENSORIA PÚBLICA NO
ESTADO (EC 80/2014)**

AÇÕES MANTIDAS

9) REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

10) DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

**11) AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E
REFORMA DE IMÓVEIS**

**12) VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2016
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 06.101

ELEMENTO DE DESPESA	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 45.868.546
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários (salário família)	R\$ 1.000
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	R\$ 55.390
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 32.791.778
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 149.837
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Gratificações)	R\$ 5.871.312
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 400.000
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 12.000
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$ 165.445
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.401.784
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 20.000
	Pessoal 0101	R\$ 45.868.546
	REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	R\$ 150.000
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 150.000
	Pessoal 0101	R\$ 150.000
	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO CONCURSO PÚBLICO	R\$ 138.604
3.1.90.11.00	Subsídio	R\$ 138.604
	Pessoal 0101	R\$ 138.604
	VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 4.842.092
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (Auxílio Saúde)	R\$ 545.463
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica (Capacitação, ...)	R\$ 30.000
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R\$ 3.560.160
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte (estagiários e servidores)	R\$ 676.469
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 30.000
	Custeio 0101	R\$ 4.842.092
	ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	R\$ 445.600
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	R\$ 20.000
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 6.000
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 353.200
	Custeio 0101	R\$ 81.000
	Capital 0101	R\$ 353.200
3.3.90.39.00	Custeio 0133	R\$ 5.200
4.4.90.52.00	Capital 0133	R\$ 5.200



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2016
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 06.101

4.4.90.52.00	Capital 4101	R\$ 1.000
MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA DEFENSORIA PÚBLICA		R\$ 95.400
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 84.000
3.3.90.39.00	Capital 0101	R\$ 84.000
4.4.90.52.00	Custeio 0133	R\$ 5.200
4.4.90.52.00	Capital 0133	R\$ 5.200
4.4.90.52.00	Capital 4101	R\$ 1.000
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS		R\$ 41.400
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 10.000
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 5.000
	Custeio 0101	R\$ 10.000
3.3.90.39.00	Capital 0101	R\$ 20.000
4.4.90.52.00	Custeio 0133	R\$ 5.200
4.4.90.52.00	Capital 0133	R\$ 5.200
4.4.90.52.00	Capital 4101	R\$ 1.000
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		R\$ 11.923
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 11.923
	Custeio 0101	R\$ 11.923
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		R\$ 10.000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000
	Custeio 0101	R\$ 10.000
EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO		R\$ 31.400
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000
	Custeio 0101	R\$ 10.000
	Capital 0101	R\$ 10.000
3.3.90.39.00	Custeio 0133	R\$ 5.200
4.4.90.52.00	Capital 0133	R\$ 5.200
4.4.90.52.00	Capital 4101	R\$ 1.000
GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		R\$ 50.000
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000
	Custeio 0101	R\$ 50.000



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2016
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 06.101

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA		R\$ 77.400
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 56.000
	Custeio 0101	R\$ 10.000
	Capital 0101	R\$ 56.000
	Custeio 0133	R\$ 5.200
	Capital 0133	R\$ 5.200
	Capital 4101	R\$ 1.000
TOTAL EM TODAS AS FONTES (0101, 0133 E 4101)		R\$ 51.762.365
	DOTAÇÃO GERAL DE PESSOAL E ENCARGOS - FONTE 0101	R\$ 46.157.150
	DOTAÇÃO GERAL DE CUSTEIO - FONTE 0101	R\$ 5.025.015
	DOTAÇÃO GERAL DE CAPITAL - FONTE 0101	R\$ 523.200
	DOTAÇÃO GERAL DE CUSTEIO - FONTE 0133	R\$ 26.000
	DOTAÇÃO GERAL DE CAPITAL - FONTE 0133	R\$ 26.000
	DOTAÇÃO GERAL DE CAPITAL - FONTE 4101	R\$ 5.000